



Portaria nº 118 de 10 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a contar de 03 de março do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 1.606/2022.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26.029	CRISTIANE KALIFE PAIVA TORRES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 10 de março de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito